



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20/2024 AO CONTRATO Nº 13/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

## **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023**

**Processo nº 116/2024**  
**Aditivo Contratual nº 20/2024**  
**Contrato nº 13/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, estabelecida na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, CEP 15.010-060, CNPJ 51.857.894/0001-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e de outro lado a empresa **ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.506.146/0001-20, com sede na Rua Engenheiro José Henrique Duarte, nº 232, Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.080-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISMALDO BINDELLA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] têm justo e acertado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Prorrogação do prazo do Contrato nº 13/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento, através de locação, de 22 (vinte e duas) máquinas copiadoras multifuncionais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 90 (noventa) dias, a partir do seu término, previsto para o dia 04 de outubro de 2024, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de 05 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** O valor global deste aditivo é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) o valor mensal.

**3.2** A despesa correrá à conta de recursos designados no orçamento da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP, dotação orçamentária 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos nº 01 – Tesouro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

5.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 13/2023** para todos os fins de direito.

5.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO  
AMBROSIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
AMBROSIO [REDACTED]  
Dados: 2024.10.01 10:04:00 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO  
Presidente da Câmara Municipal de São  
José do Rio Preto

CRISMALDO  
BINDELLA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CRISMALDO BINDELLA: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.01 09:38:51 -03'00'

CRISMALDO BINDELLA  
Adrimak Comércio e Locação de Máquinas  
E Equipamentos LTDA

### Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
CAROLINA MARTINS DUARTE  
Data: 01/10/2024 09:04:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 – \_\_\_\_\_  
Carolina Martins Duarte  
CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente  
RAPHAEL JUNIO NASCIMENTO BATISTA  
Data: 01/10/2024 08:54:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Raphael Junio  
CPF: [REDACTED]